



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

Quinta-feira • 17 de Agosto de 2023 • Ano V • Nº 401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Deusedete Ferreira de Souza / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEZGNTG0Q0U3Q0Q2NKY2Q0

Atas




ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, situado na Praça São João Batista, nº 09, centro, às oito horas, reuniram-se os Vereadores, convocados por meio do Edital nº 03/2023, para reunião de deliberações da CPI, quais sejam: Adílio Moraes Cardoso - Presidente, José Borges Ribeiro Junior - Relator e José Cordeiro da Silva - Membro, componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída pela Portaria nº 076/2023, de 15 de junho de 2023, destinada a investigar o destino dos valores recebidos pelo Município de Uauá/Ba., a título de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Os seus componentes, após discussão, deliberaram o encaminhamento de ofício de solicitação de documentos por meio do Ofício CPI COSIP n.º 006/2023, ao senhor Arilson Santos Almeida, Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública, solicitando que sejam remetidos à esta CPI cópia legível do Processo de Pagamento nº 2640 (empenho nº 419/5), datado de 19/11/2021, tendo em vista que a sua Planilha do Relatório de Medição se encontra ilegível, certamente por conta de uma má digitalização, a exemplo das cópias/amostras em anexo, o que não satisfaz o objetivo da CPI. Fica também registrado que o Ofício ADMPMU nº 033/2023, em resposta ao Ofício nº 05/2023, foi enviado com 15 (quinze) dias de atraso, certamente com a nítida pretensão de protelar e prejudicar os trabalhos da CPI, o qual foi encaminhado ao Presidente do Poder Legislativo que o repassou imediatamente ao Presidente da CPI para as providencias cabíveis. Foi fixado o prazo, improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da presente solicitação, podendo os documentos serem enviados por e-mail cmuaua@hotmail.com. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da CPI informou aos demais membros que as próximas reuniões serão realizadas de acordo com o recebimento das informações ora solicitadas, as quais serão analisadas por esta Comissão. Agradecendo a presença e participação dos componentes da Comissão, declarando encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada achada conforme, será devidamente assinada.


ADÍLIO MORAIS CARDOSO
Presidente da CPI


JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR
Relator da CPI


JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
Membro da CPI

Praça São João Batista, nº 09 – centro –48.950-000 - Uauá – Bahia.
E-mail: cmuaua@hotmail.com